

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO <u>DE S</u>ÃO PAULO

DECRETO Nº 1438, 05 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1564 de 05/06/2018.

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** – **transferência** no valor de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR - R\$
02.11	Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social		
02.11.03	Seção de Serviço de Proteção Social Especial		
08.241.0033.2088	Manutenção do Pró-Idoso		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	627	75.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			75.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.11	Depto. de Desenvolvimento e Assistência Social		·
02.11.03	Seção de Serviço de Proteção Social Especial		
08.241.0033.2088	Manutenção do Pró-Idoso		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	620	30.000,00
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	623	6.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	624	39.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			75.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

REGINALDO SEIJI MONMA

Diretor do Depto. de Administração